



Justiça dos EUA proíbe avó de Sean Goldman de ver o neto

03/04/2010

A Justiça norte-americana decidiu que a avó materna de Sean Goldman, Silvana Bianchi, não poderá visitar o menino em Nova Jersey, onde ele vive desde o fim do ano passado com o pai. A determinação judicial atende a um pedido do pai do garoto, David Goldman. A informação é da *Agência Brasil*.

“A Justiça americana aceitou o argumento de Goldman de que, no momento, a visita seria prejudicial e poderia atrapalhar o relacionamento de Sean com o pai”, disse o advogado da família brasileira, Sérgio Tostes, que já recorreu da decisão, com base na Convenção de Haia, que estabelece princípios internacionais sobre a proteção de crianças e cooperação em matéria de adoção.

Sean, de 9 anos, nasceu nos Estados Unidos e aos 4 anos veio com a mãe, Bruna Bianchi Goldman, passar férias no Rio. Dias depois da chegada, Bruna comunicou a David que pedira o divórcio pelas leis brasileiras. Casou-se, pouco depois, com o advogado João Paulo Lins e Silva e em 2008 morreu durante o parto da filha. Desde então, as famílias brasileira e norte-americana disputam a guarda do menino. O assunto chegou a ser tratado em encontro entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a secretária de Estado Hillary Clinton, no ano passado.

Em dezembro, David Goldman obteve a guarda do filho, por decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes.

Às vésperas do Natal, pai e filho viajaram para Nova Jersey, em avião fretado por uma rede de televisão dos Estados Unidos. Silvana, que pretendia acompanhar o neto na viagem, foi impedida por David, sob a alegação de que o momento era muito delicado tanto para ele quanto para o menino.

Depois de um rápido encontro no começo do ano, cercado de restrições, segundo o advogado da família, a avó se preparava para rever Sean este mês. Tostes diz que a família brasileira foi surpreendida pela decisão judicial.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-abr-03/justica-eua-proibe-vo-sean-goldman-ver-neto/>